

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 103/2018**

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder férias à servidora ELIS REGINA MARTINS DA SILVA, lotada no cargo em comissão de Auxiliar de Controle Interno, no período de 07 a 26 de janeiro de 2019, totalizando 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de dezembro de 2018.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Adriana Rossato d Monteiro  
**Código Identificador:53176E38**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 05/12/2018.  
Edição 2240

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>